PRONUNCIAMENTOS DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022, NO PLENÁRIO COSME DE FARIAS.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 2ª SESSÃO EXTRORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Sob a proteção de Deus, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária, 2ª Sessão Legislativa, 19ª Legislatura, realizada hoje, 30 de novembro de 2022.

Votação da Ata da sessão anterior. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Votação do projeto por acordo de líderes. Projeto de Lei 244/2022. Regulamenta o novo regime jurídico do Grupo Ocupacional Agentes de Saúde instituído pela Emenda Constitucional nº 120/2022 na forma que indica e dá outras providências.

Conquista desta Casa, de todos os vereadores unanimemente, de uma forma muito sucinta o abono de R$ 10.829,00 em parcela única, progressão de dois níveis sem o aproveitamento dos cursos, manutenção da mesa permanente de negociação, conquista desta Casa. Assegura que na ocorrência do

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

repasse financeiro, essa foi a maior vitória do valor de quase R$ 21 milhões, será rateado o valor do aumento desse excedente.

Só para registro para os oportunistas de plantão. Uma política que não serve aos interesses de todas as pessoas será sempre um sistema frágil. Por isso, é preferível termos um papel ativo na construção, vereador Carballal, de uma sociedade participativa e inclusiva do que criticar por criticar, pois a política por si só não é nem boa nem ruim e o que dá o valor a ela são as pessoas. E hoje estamos aqui para apresentar o resultado, vereadora Marta Rodrigues, vereador Kiki Bispo, de mais de seis meses de boa luta em que fomos instados a demonstrar, às vezes, com contundência, mas de forma respeitosa, a importância dos agentes de saúde e combate às endemias que trabalham na ponta, que vão de casa em casa ensinar a prevenir e combater as chamadas doenças endêmicas e epidêmicas.

E o protagonismo desta Casa. Os agentes de saúde e de combate às endemias não queriam nada mais que o repasse aprovado na emenda constitucional. O sucesso de tudo isso, afinal de contas, é de homens e mulheres que merecem muito mais do que o respeito, o respeito desta Casa e para esta Casa, mas também a admiração e gratidão pelo trabalho que desempenham. No auge da pandemia, eles não pararam.

Como diz Mário Sérgio Cortella, o conflito é algo criativo, o que é negativo é o confronto. O conflito é a divergência dos ideais. Podemos nos orgulhar, eu como presidente desta Casa, como vice-governador eleito pela Bahia - deixando os palanques de lado

-, que construímos nesta Casa, junto com o Executivo, uma das maiores vitórias que já tive na minha vida pessoal e política: que é cuidar da vida das pessoas, de mais de 3.700 famílias que precisavam do nosso apoio.

Gostaria de agradecer também, mais uma vez, aos vereadores e vereadoras desta Casa aqui representados pelo líder do governo, líder da oposição, bloco independente, partido independente, e agradecer, mais uma vez, a sensibilidade do secretário Thiago Dantas em acolher os nossos encaminhamentos e pretensões.

Deixo aqui uma reflexão: "O ato de ouvir exige humildade de quem ouve. E a humildade está nisso: saber, não com a cabeça mas com o coração, que é possível que o outro veja mundos que nós não vemos". (Rubem Alves)

Agradeço a todos.

Sem declaração de votos. Por acordo. Sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.

Acordo, para implantação.

Salientamos que por acordo com a categoria, realizado há mais de oito meses, não será permitida a apresentação de emendas ao texto, combinado com os líderes das bancadas. Bem como, será dispensada a discussão, encaminhamentos, declarações de votos, em respeito ao quanto pactuado com os

trabalhadores e a necessidade de implantação imediata por parte da Secretaria de Gestão.

No âmbito das comissões, para relatar ou designar relatoria, convoco o presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Vereador Alexandre Aleluia, para emissão de parecer conjunto.

SR. VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (PL): - Sr. presidente, eu gostaria de designar como relator o meu amigo, vereador Isnard Araújo.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB): - Obrigado, vereador Alexandre Aleluia. E a confiança que depositou no amigo e parceiro, vereador Isnard Araújo.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR ISNARD ARAÚJO (PL)** NA 2ª SESSÃO EXTRORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – **ORDEM DO DIA**.

Sr. presidente e toda a Mesa, Srs. vereadores e vereadoras, é um momento ímpar desta Casa, parabéns a V. Exa. por estar encabeçando este processo com maestria, com inteligência e, com certeza, defendendo sempre a cidade na sua diversidade. Parabéns, presidente, por este trabalho. Obrigado pela honra do nosso líder da CCJ por me designar.

Presidente, encontra-se na minha mão a Mensagem nº 20/2022, aqui está o projeto. Parecer conjunto das comissões de

Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social. A proposição do Projeto de Lei nº 244/2022. Autor: o Executivo Municipal.

A ementa regulamenta o novo regime jurídico do Grupo Ocupacional dos Agentes de Saúde instituído pela Emenda Constitucional nº 120/2022, na forma que indica e dá outras providências. O relatório, do presente projeto, foi submetido as análises das comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Saúde, Planejamento Familiar e as demais temáticas, com regime jurídico do grupo ocupacional.

Análise do relator. Trata-se de projeto de lei com proposição compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal, estando o projeto de acordo com os estatutos, tanto da Constituição, do estado, do município, da lei orgânica, e de acordo com esta Casa.

O voto do relator é pela aprovação, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR (MDB)** NA 2ª SESSÃO EXTRORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, Sr. relator, vereador Isnard. Parabéns pelo voto de V. Exa., o parecer de V. Exa.

Colhendo votos na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Vereador Alexandre Aleluia. Vereador Luiz Carlos Suíca. Vereador Sílvio Humberto. Vereador Isnard Araújo. Vereador Henrique Carballal. Vereador Átila do Congo. Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

Finanças, Orçamento e Fiscalização. Vereadora Marta Rodrigues, presidente. Vereador Sidninho, vice-presidente. Vereador Átila do Congo. Vereador Henrique Carballal. Vereador Daniel Alves. Vereador Edvaldo Brito. Aprovado na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social. Vereador Mauricio Trindade. Vereador José Antônio. Vereadora Débora Santana. Vereador Daniel Alves. Vereador Luiz Carlos. Vereadora Maria Marighella. Vereador Duda Sanches. Aprovado na Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.

Aprovado nas comissões. Submetido em Plenário. Em única discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Não havendo discussão por acordo, dispensada esta. Em votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Na forma que indica e dá outras providências. Permaneçam como estão. Aprovado.

Encaminhado à Redação Final. Aprovado em Redação Final.

Declaro encerrada a sessão. Obrigado vereadores, parabéns pela construção de V. Exas.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br